

DECRETO Nº 199/2013

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 830/2009 de 24 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados através deste Decreto os membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas Frias –SC, tendo a seguinte composição:

I - DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

a) - Dois representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular IRINEU ZABOT
Suplente CESAR GOLLO

Titular LEONICE CAVASSINI CASSOL
Suplente TERESINHA ANA MIO

b) - Um representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular RUCHELE MARA ISOTON
Suplente PEDRO DOS SANTOS

c) - Um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Titular LEDRIANA MINUSCULI PANIS CASSOL
Suplente NEILA ZUCCO

d) - Um representante da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Titular ROSELI SIGNORINI DA SILVA
Suplente SIMONI BALENA

II - DO ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) - Um representante de entidade de atendimento à criança e ao adolescente

Titular JUREMA SALETE GIACOMINI
Suplente EDINEIA MAIER

b) - Um representante de associações ou entidade de clube de mães, de idosos, esportivos e outras:

Titular ROMILDE ROLIM DE MOURA
Suplente ADRIANA BRANDAO

c) - Um representante de Sindicatos/ Movimentos Populares:

Titular ILCE PIEROZAN FOPPA
Suplente JOAO BEE

d)- um representante dos Usuários e /ou organizações de usuários de assistência social:

Titular SIRLEI BRANDAO
Suplente NEIVA LUPATINI

e) - Um representante de Trabalhadores do SUAS:

Titular CRISTINA ANA VICENZI
Suplente JULIANO SANTIM

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerando como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 03 de dezembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

SIMONI BALLENA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento